

CNM: 154344.2.0142005-79

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

142.005

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

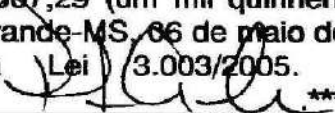
DATA: 06 de maio de 2019.***

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 01 (um), da Quadra nº 23 (vinte e três), do loteamento denominado **VILA IPIRANGA**, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: norte, com o lote 02; sul, com a Rua Projetada; nascente, com a Rua Candelária; e poente, com o lote 07.***

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ SOARES DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.558.631-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **DULCINEA DE ALMEIDA COSTA DONATO SOARES DE MELO**, residentes e domiciliados na Rua Candelária, Vila Ipiranga, Campo Grande-MS.***

CADASTRO: 8230140015.***

REGISTRO ANTERIOR: R-02 da matrícula nº 106.315, Livro nº 02, de 12/09/1990, da 1ª Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS. PROT. nº 363.082 de 25/04/2019. Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. O Oficial ***

R-01 - PENHORA: Prenotação nº 363.082 de 25/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2015/040427-2 expedido em 23/03/2015 e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação expedido em 24/04/2019, nos Autos da Ação de Execução Fiscal Municipal sob nº 0918510-48.2008.8.12.0001, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, e como Executado/Depositário **JOSE SOARES DE MELO**, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, para garantia a dívida no valor de R\$ 1.507,29 (um mil quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos). Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAC84075-879-IGB. O Oficial ***

R-02 - PENHORA: Prenotação nº 363.083 de 25/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2015/051728-0 expedido em 10/04/2015 e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação expedido

Continua na ficha 01 V

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



503600



CNM: 154344.2.0142005-79

MATRÍCULA

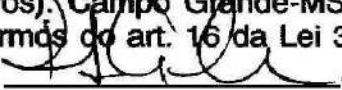
142.005

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

em 22/04/2019, nos Autos de Ação de Execução Fiscal Municipal sob nº 0926358-81.2011.8.12.0001, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, e como Executado/Depositário **JOSÉ SOARES DE MELO**, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, para garantia a dívida no valor de R\$ 2.973,50 (dois mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAC84077-588-IGB. O Oficial  ***.

R-03 - PENHORA: Prenotação nº 363.084 de 25/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2015/117047-0 expedido em 10/07/2015 e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação expedido em 24/04/2019, nos Autos de Ação de Execução Fiscal Municipal sob nº 0911465-22.2010.8.12.0001, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, e como Executado/Depositário **JOSÉ SOARES DE MELO**, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, para garantia a dívida no valor de R\$ 1.154,64 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAC84078-932-IGB. O Oficial  ***.

R-04 - PENHORA: Prenotação nº 364.975 de 18/06/2019. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, expedido em 26/04/2019, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Aluguel de Embarcações (Fretamento e Carta Partida) sob nº 0023386-08.2007.8.12.0001, oriundos da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Requerente a **LIANE AMARAL SIMIOLI**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 829.216 SSP/MS, inscrita no CPF nº 582.013.901-78, residente e domiciliada na Travessa Pepe Simioli, nº 68, Centro, Campo Grande-MS, como Executado e depositário **JOSÉ SOARES DE MELO**, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula

Continua na ficha 02 F

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



503600



2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

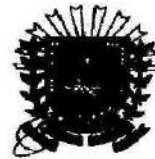
142.005

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 01

por determinação do M.M. Juiz de Direito, Drº Paulo Afonso de Oliveira, para garantia a dívida no valor de R\$ 107.772,30 (cento e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), atualizado até 20/03/2019. Campo Grande-MS, 04 de julho de 2019. Emolumentos: R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep: R\$9,36; Funde-PGE: R\$6,24; FEADMP-MS: R\$15,60. Selo digital: ABV63217-326-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial _____, ***.

AV-05 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 380.213 de 31/07/2020. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202007.3015.01252679-IA-120, emitido em 30/07/2020, referente ao processo nº 00004736020125240005 a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ SOARES DE MELO e sua esposa DULCINEA DE ALMEIDA COSTA NONATO SOARES DE MELO**. Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2020. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAE69791-063-IGB. O Oficial _____, ***.

R-06 - PENHORA: Prenotação nº 435.266 de 18/07/2023. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. **EXECUTADO:** JOSE SOARES DE MELO, já qualificado. **FIEL DEPOSITÁRIO:** EVERALDO SILVEIRA BRAGA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora / Arresto nº 001.2021/127321-0, expedido em 08/11/2021 e Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação expedido em 14/07/2023, extraídos dos autos de Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0900648-10.2021.8.12.0001, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Wagner Mansur Saad da Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Campo Grande-MS. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 5.386,93 (cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2023. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAL24799-630-IGB. O Oficial _____, ***.

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



503600

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **142005**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Assinado digitalmente

Emolumentos.....: R\$ 38,09
Funjecc 10%.....: R\$ 4,01
Funjecc Lei 1071/90: R\$ 2,00
Funadep.....: R\$ 2,41
ISSQN.....: R\$ 2,00
FUNDE-PGE.....: R\$ 1,60
FEADMP-MS.....: R\$ 4,01
Selo Digital.....: R\$ 2,09

TOTAL.....: R\$ 56,21

Pedido n.º 503600, de 08/09/2025.

Selo Digital nº ALL66127-542-NOR

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode abaixo.

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER

..onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



503600

